



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1979

01. 03
/

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 02/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito do Município de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgôto do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1.977, tendo em vista o Parecer Prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-3185/78, emitido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão realizada dia 28 de novembro de 1.978.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1 979.

Valdemar dos Santos

VALDEMAR DOS SANTOS

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1979

Valdemar dos Santos

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 03 de Abril de 1979

Valdemar dos Santos

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 03 de Abril de 1979

Valdemar dos Santos

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Recursos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1979

Valdemar dos Santos

Presidente